



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CGC 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels.: (017)3648-9020-CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP
e-mail: pmparanapua@itecnet.com.br

PORTARIA N.º 2.484/2014

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

Antonio Melhado Neto, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Resolve; o seguinte:

1 – CONCEDER LICENÇA PREMIO aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos do artigo 86 da Lei Municipal n.º 518/92:

I – SAYOKO TANAKA SUGUIMOTO, RG. 7.363.844 -SSP/SP, lotada no cargo de Encarregada da Merenda Escolar, de provimento efetivo, 90 (noventa) dias de Licença Premio, a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 1998/2003, a partir de 05 de maio de 2014 a 02 de agosto de 2.014.


2 – Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Paranapuã, 12 de maio de 2014.



ANTONIO MELHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.



ELIETE SILVA DE VICENTE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO